CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 37 /88

AUTORIZA A DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

ART.1º- FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DENOMINAR UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM O NOME DE "PAULO FERNANDES QUEIRÓZ".

ART.2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR.FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
28 DE MARÇO DE 1988.

VEREADOR DR.PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO.

J U S T I F I C A T I V A

APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSITURA COM A FINALIDADE DE PRESTAR UMA HOMENAGEM AO NOSSO QUERIDO AMIGO PAULO QUEIRÓZ, CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR E QUE MUITOS SERVIÇOS PRESTOU AO MUNICIPIO. OPORTUNAMENTE, SERÁ ANEXADA A BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO AO PRESENTE PROJETO.